



EMPRESAS

Regulamento da Bolsa de Emprego

1. Objecto

1. O presente regulamento tem por objectivo definir as condições de prestação do serviço da Bolsa de Emprego da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (BE), às empresas.

2. Adesão ao Serviço

2.1 A adesão ao serviço prestado pela Bolsa de Emprego é concretizada através de um registo prévio, em formulário próprio, com vista à identificação da empresa, que pressupõe a aceitação das condições constantes no presente Regulamento.

2.2 Após a aceitação do registo na Bolsa de Emprego, a FFUP envia, por e-mail, o *Login* e a *Password* necessário para aceder aos recursos constantes do ponto 1 do presente regulamento.

3. Identificação do Utilizador

3.1 O *Login* e a *Password* fornecidos, constituem elementos identificadores da empresa registada, e esta será responsável pela sua utilização confidencial, sempre que se verificar qualquer alteração nos dados identificadores.

3.2 Os Utilizadores comprometem-se a manter actualizada a Ficha de Identificação, sempre que se verificar qualquer alteração nos dados identificadores.

4. Serviço

4.1 O serviço prestado pela Bolsa de Emprego da FFUP consiste na possibilidade de consulta de curricula de candidatos inscritos, na perspectiva de contratação para funções nas áreas ministradas na Escola, que habilitam os alunos a exercerem actividades profissionais a nível da Farmácia de Oficina, Farmácia Hospitalar, Indústria Farmacêutica (produção, controlo de qualidade, marketing e assuntos regulamentares), distribuição grossista de medicamentos, Análises Clínicas e variadas outras actividades de índole analítica (análises químicas, hidrológicas, bromatológicas, toxicológicas, etc.), ensino e



investigação. E na divulgação anúncios que se inscrevam numa política de recrutamento e selecção de Licenciados em Ciências Farmacêuticas.

4.2 A divulgação de propostas profissionais deverá ser o mais completa possível, obedecendo preferencialmente aos seguintes requisitos:

- Função da proposta
- Perfil Requerido
- Descrição sumária do conteúdo funcional
- Validade do anúncio e indicação explícita do contacto, quer seja por e-mail ou carta, de modo a facilitar a candidatura aos potenciais interessados.

4.3 A divulgação de informações recolhidas na BE é expressamente proibida, seja a título gratuito ou oneroso.

5. Condições de utilização

5.1 O serviço prestado pela Bolsa de Emprego é gratuito.

5.2 Qualquer alteração às condições de utilização será atempadamente transmitida aos utilizadores.

6. Suspensão

6.1 A FFUP reserva-se o direito de suspender o acesso à página da BE, sempre que se justifique, nomeadamente pelo uso indevido, por razões de segurança, ou outras que o justifiquem.

7. Publicidade

7.1 Toda e qualquer mensagem de natureza publicitária, de promoção do utilizador ou de terceiro, seja qual for a sua forma ou natureza, é expressamente proibida.